



**2023**

<b>Diária dentro do Estado RS</b>	Diária Integral: <b>R\$491,64</b>	$\frac{1}{2}$ Diária: <b>R\$245,82</b>
<b>Diária fora do Estado RS</b>	<b>R\$737,46</b>	
<b>Diária fora do país</b>	Até o limite de 300km da linha da Fronteira: <b>R\$ 737,46</b>	Além dos 300km da linha da fronteira: <b>983,28</b>

Resolução nº 66, de 22 de Dezembro de 2022.